



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 6/2020/PS-GSE

Brasília, 12 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei Complementar sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

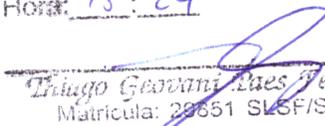
Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei Complementar nº 223, de 2019, do Senado Federal, que “Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para prorrogar prazos em relação à apropriação dos créditos do imposto estadual sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS)”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei Complementar nº 171, de 27 de dezembro de 2019.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária

Recebido em 12 / 02 / 2020
Hora: 15:24


Thiago Geovani Daes Ferreira
Matricula: 28651 SLSF/SGM